



Comunicado 13

## **Departamento Nacional da Mulheres Socialistas, assinala o Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos**

O Tráfico de Seres Humanos é o crime mais hediondo contra a natureza humana e contra todos os princípios civilizacionais que a sociedade tem vindo a conseguir, ao longo de séculos.

É um crime da maior gravidade porque atenta contra a dignidade da pessoa humana, valor antropológico que serve de matriz a todos os princípios de direitos, liberdades e garantias e referência ideológica do Estado de Direito e das Democracias.

O grau de sofrimento, associado ao tráfico de seres humanos, é verdadeiramente devastador para a vida humana, já que este crime se encontra associado a situações de vulnerabilidade, que empurram milhares de pessoas para as redes de criminalidade organizada, com fins de exploração sexual, exploração do trabalho, mendicidade, extração de órgãos, e outras atividades criminosas.

Milhões de pessoas no mundo são vítimas de tráfico de seres humanos, nos países de origem, de trânsito e de destino, em percursos migratórios. Estima-se que nos Países da União Europeia 140 mil pessoas sejam vítimas de tráfico de seres humanos, número que pode vir a aumentar com o drama dos Refugiados que todos os dias chegam às portas da Europa.

As principais vítimas deste crime são mulheres e crianças, arrastadas para a exploração sexual e prostituição que representa 84% do crime de tráfico.

O crime de tráfico de seres humanos, associado ao movimento migratório dos Refugiados, pode vir a transformar-se no “pivot” da criminalidade organizada deste início do século XXI, com a mesma escala que teve o tráfico de droga, no final do século XX, se os Estados e a Comunidade Internacional não travarem um combate firme a este drama devastador na vida de milhões de pessoas, onde as crianças e as mulheres são duplamente vítimas.

O Partido Socialista está associado às principais alterações legislativas, em matéria de políticas de imigração, de combate ao tráfico de seres humanos, proteção das vítimas e integração dos imigrantes, que têm merecido o reconhecimento internacional de Portugal, como exemplo das boas políticas de imigração.

A Lei de Estrangeiros e Fronteiras, aprovada por um Governo Socialista, em 2007, uma lei humanista e integradora, contém importantes mecanismos de defesa das vítimas de



tráfico de seres humanos, proteção dos menores. Também a revisão do Código Penal, em 2007, que institui o crime de tráfico de seres humanos, agravou as penas de todas as atividades de prática ou apoio à imigração ilegal e os casos de tráfico, quer sejam destinados à exploração sexual, exploração do trabalho, colheita de órgãos e tecidos humanos.

A criação do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, em 2008, um organismo constituído como um centro de referência nacional e internacional, com intervenção na prevenção e denúncia deste tipo de crime e de outras formas de violência do género, muito tem contribuído na prevenção e denúncia das redes internacionais.

O tráfico de seres humanos, ao nível da prevenção do combate e repressão constitui hoje uma prioridade da política criminal em Portugal que tem sido cumprida pela ação política dos Governos, pela ação das magistraturas e dos órgãos de polícia criminal, com destaque para o papel da Polícia Judiciária e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, um serviço de segurança especializada, com competências específicas em matéria combate ao auxílio à imigração ilegal, falsificação de documentos e controlo de cidadãos estrangeiros em território nacional.

Nesta data em que se assinala o Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos, instituído pela Comissão Europeia, o Departamento Nacional das Mulheres Socialistas, associa-se às iniciativas do Governo, da Assembleia da República e das Entidades que trabalham neste domínio, para reafirmar que não basta assinalar é preciso agir - proteger as crianças, as mulheres e os homens que são vítimas deste crime hediondo que envergonha a humanidade e apelar aos Estados, à União Europeia à Comunidade Internacional, políticas firmes na prevenção, combate e repressão do crime de tráfico de seres humanos.

18 Outubro 2016

Dalila Araujo,

Adjunta da Presidente do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas